
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA - EPP-CNPJ: 02.240.485/0001-16, com sede na Rua Chico Otaviano, nº 300, Centro, São Miguel/RN, CEP nº 59.920-000, com o valor total de R\$ 36.275,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais) visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as demandas das secretarias solicitantes enquanto se prepara pregão. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 18 de março de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C9AC2ADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2022. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>